

## **1. REUNIÃO DA DIRETORIA**

No último dia 05/01 (sexta-feira), a Diretoria da FAACO realizou por videoconferência a sua primeira reunião ordinária e, como está previsto no estatuto, os assuntos discutidos e deliberados, até em nome da transparência, a ata da reunião será disponibilizada a todos Presidentes de associações em até 15 dias.

## **2. CORREÇÃO DO FGTS E DA REVISÃO DA VIDA TODA**

Os juros aplicados para correção do FGTS – (Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço), estão abaixo da inflação e, por isso, a correção desse índice se faz necessário. Essa discussão está no judiciário há mais de 10 anos e, deve entrar na pauta ainda neste ano.

Esperamos que o judiciário se sensibilize e aprove e que a decisão produza efeitos ainda neste ano. Em discussão no STF que a remuneração seja no mínimo igual ao índice da inflação e data em que deve vigorar essa alteração.

Essa discussão está no STF, porque em 2014 o partido Solidariedade protocolou uma Ação de Direta de Inconstitucionalidade =ADIN – 5090, contestando o uso da TR – Taxa de Referência na correção do fundo dos trabalhadores, que é inferior a qualquer taxa utilizada para correção do poder de compra dos trabalhadores.

### 3. REVISÃO DA VIDA TODA

Com a mudança de moeda do cruzeiro para o real em 1999, o governo decidiu que quem já era segurado do INSS até 26 de novembro de 1999, teria sua média salarial calculada apenas sobre as 80% maiores contribuições realizadas a partir de julho de 1994.

Os trabalhadores que iniciassem suas contribuições a partir de 27 de novembro de 1999, a regra estabeleceu que a média salarial seria calculada com todos os salários de benefício. Essa mudança prejudicou os trabalhadores e trabalhadoras que tiveram ganhos maiores até 1994.

Existe um prazo de 10 anos para entrar com a ação e passa a ser contado a partir do primeiro dia do mês seguinte ao recebimento do benefício, de quem se aposentou antes da reforma da Previdência aprovada em novembro de 2019, ou se já tinha direito a se aposentar naquela data e o não fez. Se o segurado teve o benefício concedido, por exemplo, em julho de 2015 mas começou a receber somente em agosto, o prazo para ajuizar a ação pedindo a revisão será até setembro de 2025.

#### **Quem terá direito?**

- Quem se se aposentou antes da reforma da Previdência, em 19 de novembro de 2019, ou já tinha direito a se aposentar na mesma época.
- Quem se aposentou de 2013 a 2019, antes de novembro, mês da reforma da Previdência, poderá pedir a revisão da vida toda porque o prazo não terá sido prescrito.



Federação dos Aposentados, Aposentáveis  
e Pensionistas dos Correios e Telégrafos

"NA QUARTA"



10	01	2024
----	----	------

## Quem não terá direito?

- Quem não tinha o tempo de contribuição ou idade para se aposentar até essa data, não tem direito a pedir à revisão da vida toda.
- Quem se aposentou em 2014 ou antes desta data não vai poder pedir a revisão, porque já terá prescrito o prazo de 10 anos.

Lembramos que detalhes específicos (cada pedido deve ser analisado individualmente), sobre quem tem direito ou como será feito o novo cálculo, se é vantajoso e como pedir ou ingressar com a ação poderão ser encaminhados a sua Associação.

## 4. 24 DE JANEIRO - DIA NACIONAL DO APOSENTADO

No dia 24 de janeiro será comemorado o dia Nacional do Aposentado, essa data nos remete ao dia 24 de janeiro de 1923, quando surgiu a Lei Eloy Chaves, que obrigou as empresas ferroviárias a criarem Caixas de Aposentadoria e Pensões para os seus funcionários. Até então, nenhum trabalhador em nosso país tinha direito a um salário de aposentadoria.

E, para comemorar esse dia, solicitamos as nossas associações filiadas, que deem continuidade as suas programações anuais, que já constam nos seus calendários de eventos, promovendo confraternizações com os seus associados no próximo dia 24/01.



Federação dos Aposentados, Aposentáveis  
e Pensionistas dos Correios e Telégrafos

"NA QUARTA"



10	01	2024
----	----	------

Como ainda estamos em transição e, com muitas dificuldades, não foi possível pensarmos num evento nacional para comemoração desse dia como uma grande família. Um passo já demos ao encaminharmos documento aos Correios, de apresentação da Diretoria 2024/2026, pedindo que fosse resgatada a parceria Federação e Correios, que sempre existiu para comemoramos juntos o Dia Nacional do Aposentado, quem sabe no ano que vem possamos retomar essa caminhada já prevista na cláusula 03 do Acordo Coletivo de Trabalho – ACT – 2023/2024, firmado entre os Correios e as Federações dos Empregados.

**DIRETORIA FAACO**  
**2024 - 2026**